CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Oitava Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Jairo Leandro Durigan; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência da Vereadora Regina, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 09/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 09/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 10/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 11/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 11/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de abril de 2022.

> UNICA Discussão e Votação Regina Ap. de SHIB Costa

Presidente da Câmera

cmmirassolandia@hotmail.com